



## Edital 1090/2019 – Programa de Bolsas Red de Macrouiversidades – Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado)

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de pós-graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de seleção para concessão de bolsas do **Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da Red de Macrouiversidades Públicas de América Latina e el Caribe** (<http://www.redmacro.unam.mx/>).

1. Nº de Vagas	Serão indicados 7 (sete) estudantes de cursos de Pós-graduação da USP.																		
2. Para concorrer à Bolsa	O estudante de Mestrado ou Doutorado deve ter vínculo ativo com a USP durante todo o processo previsto neste edital e carta convite de docente da instituição de destino.																		
3. Benefícios	1. Isenção de taxas acadêmicas. 2. Bolsa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).																		
4. Período do intercâmbio	Início: entre agosto e dezembro/2019 Duração: de 90 a 150 dias, sem possibilidade de prorrogação da bolsa.																		
5. Universidades Integrantes da Red de Macrouiversidades	<table><tr><td>Argentina</td><td><a href="#">Universidad de Buenos Aires</a> <a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Matanza</a> <a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a></td></tr><tr><td>Bolívia</td><td><a href="#">Universidad Mayor de San Andrés</a></td></tr><tr><td>Chile</td><td><a href="#">Universidad de Chile</a></td></tr><tr><td>Colômbia</td><td><a href="#">Universidad Nacional de Colombia</a> <a href="#">Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Sinaloa</a> <a href="#">Universidad de Guadalajara</a></td></tr><tr><td>México</td><td><a href="#">Universidad Nacional Autónoma de México</a> <a href="#">Universidad Veracruzana</a> <a href="#">Instituto Politécnico Nacional</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Tamaulipas</a></td></tr><tr><td>Panamá</td><td><a href="#">Universidad de Panamá</a></td></tr><tr><td>Peru</td><td><a href="#">Universidad Nacional Mayor de San Marcos</a></td></tr><tr><td>República Dominicana</td><td><a href="#">Universidad Autónoma de Santo Domingo</a></td></tr><tr><td>Uruguai</td><td><a href="#">Universidad de la República</a></td></tr></table>	Argentina	<a href="#">Universidad de Buenos Aires</a> <a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Matanza</a> <a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a>	Bolívia	<a href="#">Universidad Mayor de San Andrés</a>	Chile	<a href="#">Universidad de Chile</a>	Colômbia	<a href="#">Universidad Nacional de Colombia</a> <a href="#">Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Sinaloa</a> <a href="#">Universidad de Guadalajara</a>	México	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de México</a> <a href="#">Universidad Veracruzana</a> <a href="#">Instituto Politécnico Nacional</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Tamaulipas</a>	Panamá	<a href="#">Universidad de Panamá</a>	Peru	<a href="#">Universidad Nacional Mayor de San Marcos</a>	República Dominicana	<a href="#">Universidad Autónoma de Santo Domingo</a>	Uruguai	<a href="#">Universidad de la República</a>
Argentina	<a href="#">Universidad de Buenos Aires</a> <a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Matanza</a> <a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a>																		
Bolívia	<a href="#">Universidad Mayor de San Andrés</a>																		
Chile	<a href="#">Universidad de Chile</a>																		
Colômbia	<a href="#">Universidad Nacional de Colombia</a> <a href="#">Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Sinaloa</a> <a href="#">Universidad de Guadalajara</a>																		
México	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de México</a> <a href="#">Universidad Veracruzana</a> <a href="#">Instituto Politécnico Nacional</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Tamaulipas</a>																		
Panamá	<a href="#">Universidad de Panamá</a>																		
Peru	<a href="#">Universidad Nacional Mayor de San Marcos</a>																		
República Dominicana	<a href="#">Universidad Autónoma de Santo Domingo</a>																		
Uruguai	<a href="#">Universidad de la República</a>																		

Tabela 1

**1. DOS REQUISITOS GERAIS**

- 1.1 Estar regularmente matriculado na USP como estudante de Mestrado ou Doutorado.
- 1.2 Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 30% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, sem prejuízo de quaisquer requisitos que possam ser estabelecidos pelo Departamento da Universidade de destino.
- 1.3 Haver, no semestre anterior ao período de intercâmbio previsto, desenvolvido atividades na USP.
- 1.4 Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela Universidade de destino.
- 1.5 Se comprometer a contratar um seguro viagem com cobertura desde a saída até o retorno ao país da instituição de origem, de acordo com o exigido pelos gestores da [Red de Macrouiversidades](#).
- 1.6 Caso seja bolsista, observar as normas e condições estipuladas pelo órgão de fomento quanto à necessidade de autorização de acúmulo de bolsas, estadia no exterior ou interrupção do benefício, devendo ser dada a devida ciência à Comissão Coordenadora do Programa (CCP).
- 1.7 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências.
- 1.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas até **10 de junho às 12h**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).
- 2.2 O candidato deverá realizar a inscrição fazendo *upload* dos seguintes documentos (formato *.pdf*):
  - 2.2.1 **Carta Convite** emitida pelo orientador na Universidade de destino e validada (“De acordo”) pelo escritório de Relações Internacionais, ou órgão gerenciador dos editais da Red de Macrouiversidades, na instituição de destino;
  - 2.2.2 **Formulário de Solicitação** (página 6 do hiperlink, ver Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo **Coordenador** do Programa na USP e pelo interessado;
  - 2.2.3 **Plano de Trabalho** (página 8 do hiperlink, ver Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelos **Orientadores**, da USP e da instituição de destino;
  - 2.2.4 **Certificado de proficiência** em Espanhol. Poderá ser aceito certificado de proficiência em Inglês desde que seja apresentado documento comprovando que, durante a mobilidade, as atividades serão desenvolvidas neste idioma;
  - 2.2.5 **Currículo Lattes**;
  - 2.2.6 **Ficha do Aluno**, emitida através do sistema Janus.
- 2.3 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.
- 2.4 A Aucani não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.5 Inscrições não enviadas serão desconsideradas.
- 2.6 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.



### 3. DA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

- 3.1 A Aucani procederá à verificação da consistência documental e indeferirá candidaturas nas seguintes condições:
- 3.1.1 cujos documentos estiverem em formato diverso de *.pdf*;
  - 3.1.2 em que faltarem documentos de envio obrigatório;
  - 3.1.3 que contiverem documentos fora da validade;
  - 3.1.4 que contiverem documentos divergentes de modelos obrigatórios propostos, caso se aplique;
  - 3.1.5 que tiverem campos obrigatórios não preenchidos;
  - 3.1.6 em que a proficiência comprovada estiver abaixo do nível especificado ou o comprovante não constar dentre os aceitos;
  - 3.1.7 que não atenderem aos requisitos gerais e específicos para participação no presente edital;
  - 3.1.8 que contiverem documentos ilegíveis ou sem identificação;
  - 3.1.9 que contiverem arquivos eletrônicos corrompidos;
  - 3.1.10 que caracterizarem inobservância das referências externas mencionadas neste edital.

### 4. SELEÇÃO USP

- 4.1 A seleção será realizada por Comissão ad hoc convocada pela Aucani especialmente para esta finalidade. A Comissão avaliará o mérito acadêmico, a relação do projeto de pesquisa à temática do curso e a motivação para participação no evento.
- 4.2 Os 7 (sete) candidatos mais bem classificados serão os indicados para o intercâmbio.
- 4.3 Havendo mais candidatos que bolsas, os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados.

### 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 O candidato cujo nome estiver relacionado na Seleção USP estará automaticamente convocado a enviar para os e-mails [redmacroualc@gmail.com](mailto:redmacroualc@gmail.com) e [mobility.area2@usp.br](mailto:mobility.area2@usp.br) os seguintes documentos:
- 5.1.1 **Carta de Indicação USP** a ser enviada aos selecionados USP.
  - 5.1.2 **Formulário de Solicitação** devidamente preenchido e assinado pelo **Coordenador** do Programa na USP e pelo interessado.
  - 5.1.3 **Carta Convite** emitida pelo orientador na Universidade de destino e validada ("De acordo") pelo escritório de Relações Internacionais, ou órgão gerenciador dos editais da Red de Macrouiversidades, na instituição de destino.
  - 5.1.4 **Plano de Trabalho** devidamente preenchido e assinado pelos **Orientadores** na USP e na instituição de destino.
  - 5.1.5 **Declaração de Matrícula**, emitida através do sistema Janus.
  - 5.1.6 **Ficha do Aluno**, emitida através do sistema Janus.
  - 5.1.7 **Passaporte** válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo.
  - 5.1.8 **Carta de compromisso de aquisição de seguro viagem** (página 9 do hiperlink – Anexo IV), de acordo com o exigido pelos gestores do programa.
- 5.2 Toda a documentação solicitada deverá ser digitalizada em um único arquivo PDF, sendo o nome do candidato (iniciando pelo sobrenome) o nome do arquivo.

### 6. SELEÇÃO RED DE MACROUNIVERSIDADES - RESULTADO

- 6.1 A Red de Macrouiversidades será a responsável pela validação da Seleção USP e atribuição das bolsas aos candidatos aprovados, através da publicação do **Resultado** ([www.redmacro.unam.mx](http://www.redmacro.unam.mx)).

### 7. DOS PAGAMENTOS - Início de intercâmbio

- 7.1 Ao ser comunicado que foi aprovado pela Red de Macrouiversidades, o estudante deverá ter uma conta bancária no Banco do Brasil, figurando como titular, para receber o benefício.
- 7.2 Para efeito de pagamento, serão consideradas as datas (início e fim) apresentadas na carta convite emitida pela instituição de destino.
- 7.3 Ao estudante aprovado, apresentado no item **Resultado** do presente edital, o valor do benefício será remanejado para pagamento pela Unidade USP de origem do aluno, que deverá efetuar o pagamento integral da bolsa diretamente na conta bancária indicada conforme item 7.1 deste edital.

### 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Finalização de intercâmbio

- 8.1 A prestação de contas se dará no prazo de 30 dias após o término do intercâmbio, conforme data prevista na Carta Convite, e consistirá na apresentação de Relatório de Finalização de Intercâmbio sobre as atividades realizadas no exterior, firmado pelo estudante e pelo tutor na instituição de destino e validado pelo Coordenador do programa na USP. Este documento deverá ser encaminhado para a AUCANI através do **Fale Conosco** (Assunto Editais - Intercâmbio) do sistema Mundus.
- 8.2 O interessado ainda deverá atender às outras solicitações emitidas pelos gestores do programa ou pela universidade de destino.

**9. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO BENEFÍCIO**

9.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:

- 9.1.1. Entrega do Relatório de Finalização de Intercâmbio (ver item 7) dentro do prazo estabelecido;
- 9.1.2. Análise de aproveitamento acadêmico baseada na validação pelo Coordenador do programa na USP.

9.2. Devolução do benefício:

9.2.1 Será cobrada do aluno nos seguintes casos:

- Não validação do Relatório de Finalização de Intercâmbio pelo Coordenador do programa na USP;
- Desistência antes (depois de recebido o benefício financeiro) ou durante o intercâmbio.

9.2.1. Deverá ser devolvido aos gestores do programa, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência pelo aluno ou, no máximo, 30 dias após o resultado da Análise da Prestação de Contas, o valor total recebido pelo estudante.

**10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

Período de Inscrições online, via Sistema Mundus	Até 10 de junho de 2019 às 12h
Avaliação das candidaturas pela USP	De 10 a 12 de junho de 2019
Divulgação do Resultado da Seleção USP	12 de junho de 2019, após 16h00
Emissão de Carta de Indicação aos selecionados (via e-mail)	12 de junho de 2019, após 18h00
Registro em <a href="http://www.redmacro.unam.mx">www.redmacro.unam.mx</a> e envio da documentação (ver item 5) para os e-mails: <a href="mailto:redmacroulc@gmail.com">redmacroulc@gmail.com</a> e <a href="mailto:mobility.area2@usp.br">mobility.area2@usp.br</a>	De 13 a 14 de junho de 2019
Resultado em <a href="http://www.redmacro.unam.mx">www.redmacro.unam.mx</a>	26 de junho de 2019

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

11.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

11.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

11.4 Não caberá recurso após publicação do Resultado

11.5 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do Resultado.

11.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus, por intermédio da Seção/Serviço de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de *Edital Retificado*, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

11.8 O processo de seleção e o recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.